Ata número 004/2016 do **Conselho Superior – CONSUP** – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS. **Primeira Reunião Especial.** Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, às nove horas, no auditório da Reitoria, reuniram-se para a primeira reunião especial do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Carla Comerlato Jardim, os membros do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha Cristiane Araújo Rapeti da Silva, representante dos egressos; Vitor Hugo Chaves da Costa, Andréia Lopes Dalegonare Bueno e Ana Paula da Silveira Ribeiro, representantes do *Campus* Alegrete; Arícia Costa de Oliveira e Thiago Santi Bressan, representantes do *Campus* Jaguari; Jonathan Simonin Sales da Silva, Dieison Prestes da Silveira, Maria Cristina dos Santos Prevedello, Rodrigo Carvalho Carlotto, representantes do *Campus* Júlio de Castilhos; Uilson Linck, Josiana Rita Bazana, Gustavo Pedroso Moraes, Ana Rita Kraemer da Fontoura, representantes do *Campus* Panambi; Laura Zucuni Guasso e Liege Camargo da Costa, representantes da Reitoria; Lucas Tescke, Richelli Daiana Pinheiro, Hayatt Husam Mansour e Marcelo Éder Lamb, representantes do *Campus* Santa Rosa; Lara Taciana Biguelini Wagner, Adilson dos Santos Morais, Jeferson Daltoé, César Kroetz, representantes do *Campus* Santo Ângelo; Osmar Lottermann, Renan Luis Schwaab, Vanderlei Carpes Martins, Verlaine Denize Brasil Gerlach, representantes do *Campus* Santo Augusto; Rodolfo Porciuncula Matte, Alexander da Silva Machado, representantes do *Campus* São Borja/*Campus* Avançado Uruguaiana; Estela Mari Piveta Pozzobon, Cláudia Delevati Bastos, Esequiel Aguiar Neto, Luiz Fernando Rosa da Costa, representantes do *Campus* São Vicente do Sul. Os Conselheiros foram convocados por meio do Ofício Circular Nº 013/2016 – REITORIA/IF FARROUPILHA, para tratar da seguinte pauta: Ordem do dia: **Estrutura organizacional do Instituto Federal Farroupilha** – Parecer Nº 006/2016 da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas; **Minuta do Regimento Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha: Parecer Nº 005/2016 da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas; e contribuições da Consulta Pública referente à elaboração da minuta do Regimento. Após a abertura da sessão, deu-se posse aos conselheiros Osmar Lottermann e Josiana Rita Bazana. Posteriormente, a presidente convidou os presidentes das Câmaras Especializadas para comporem a mesa. Como primeiro ponto de pauta, passou-se para a apreciação do Parecer 005/ 2016 da Câmara Especializada, que trata da proposta de **estrutura organizacional do Instituto Federal Farroupilha**, com a leitura realizada pelo presidente desta, Rodrigo Carlotto. Como conclusão, sugeriu que a Unidade de Gestão de Documentos e a Biblioteca fossem contempladas na estrutura organizacional, com o questionamento sobre a disponibilidade futura de função gratificada e se a presença das mesmas, no

organograma, criaria essa demanda. Posteriormente, Roberson Oliveira, representando a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, destacou: cadastramento das unidades organizacionais; distribuição de funções/cargos de comissão, bem como os pressupostos legais (Decreto Nº 4.896, de 25 de novembro de 2003; Lei 11.892 Nº, de 29 de dezembro de 2008, da estrutura organizacional dos Institutos Federais; Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; Instrução Normativa Nº 5, de 18 de março de 2010; Lei Nº 12.677, de 25 de junho de 2012, que dispõe sobre os cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação). Comentou sobre as demandas comuns do Plano de Desenvolvimento Institucional: da publicização das atribuições de todos os setores e cargos em comissão e funções gratificadas, por chefia/coordenação a eles vinculados. Comentou também dos comitês de assessoramento e da modernização das estruturas organizacionais. Ainda, explicou a Portaria Nº 246, de 11 de maio de 2016 e teceu comentários sobre o Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal – SIORG. Por fim, relatou da atualização da estrutura organizacional da Instituição, justificando as propostas que foram consideradas, e colocou-se à disposição para considerações. A conselheira Estela falou sobre o memorando enviado no momento da convocação; o conselheiro Jhonatan questionou as discussões no Comitê de Assessoramento de Ensino, no que a professora Carla explicou os trâmites: pontuou sobre a Diretoria de Assistência Estudantil e a lógica da comissão de revisão do Regimento, ressaltando que, antes, não havia indicação da retirada e da disponibilidade de funções. O conselheiro Jonathan também questionou sobre a ausência das atribuições das coordenações no texto da minuta, no que Roberson explicou o objetivo de evitar o engessamento da organização da instituição. A conselheira Richelli questionou a inclusão da Diretoria de Assistência Estudantil na Reitoria, se será colocado para votação, uma vez que não haveria disponibilidade de função, conforme Portaria do MEC. O conselheiro Esequiel comentou sobre a implantação de novos *campi*, considerando a atual conjuntura nacional. A professora Carla citou o Plano de Desenvolvimento Institucional e o planejamento, falou sobre a possibilidade de catorze unidades. A conselheira Cláudia Bastos questionou da real expansão, considerando questões econômicas e políticas. A professora Carla pontuou a imprevisibilidade das políticas da educação pública. O conselheiro Esequiel questionou a necessidade de manutenção da Diretoria de Implantação de Novas Unidades, no que a professora Nídia pontuou que estamos em uma instituição que não terminou seu processo de implantação, citando os *campi* Jaguari, Santo Ângelo e Frederico Westphalen; também comentou do banco de equivalência, bem como do Plano de Desenvolvimento Institucional, que este não prevê o freio das ações institucionais. Comentou, ainda, tratando-se da Diretoria de Implantação Novas Unidades, do acompanhamento das unidades em implantação; dos Centros de Referência; e do

credenciamento de cursos superiores, modalidade EaD; que o nome da unidade não expressa suas efetivas atribuições, por se tratar mais de acompanhamento às unidades. O professor Alexander comentou da importância da interlocução dessa diretoria com o *Campus* Avançado Uruguaiana. Também, da possibilidade contínua de crescimento da Instituição. A conselheira Cláudia comentou da Gestão Documental, citando o Parecer 006/2016 da Câmara Especializada. O professor Luiz Fernando pontuou o quantitativo limitado de funções; da divergência de opiniões da Consulta Pública; ainda, das estruturas organizacionais e do pouco acréscimo de servidores; consequentemente, com a reflexão sobre o cuidado da estrutura com a realidade da Instituição. Após, a professora Carla questionou da possibilidade de apreciação da minuta do **Regimento Geral**, asseguradas as três questões já discutidas: Unidade de Gestão de Documentos; Biblioteca; da Diretoria de Assistência Estudantil; e da Diretoria de Implantação de Novas Unidades. Em votação, aprovada por unanimidade. Como ponto subsequente, passou-se para leitura do **Parecer 005/2016** da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas do Conselho Superior, que trata da minuta do **Regimento Geral** do Instituto Federal Farroupilha, com a leitura realizada pelo presidente Rodrigo Carlotto, quem comentou da ementa; histórico; e justificativa. Como conclusão, aprovação, com as seguintes ressalvas: Artigo 60, dois itens com igual texto; supressão da letra "e" no inciso I, do Artigo 84; parágrafo único do Artigo 91; inclusão dos Centros de Referência com respectivos textos; da Auditoria Interna, da inclusão de itens que contemplem o processo de auditoria interna preventiva; e do prazo máximo de revisão do documento. Também comentou da criação da Diretoria de Assistência Estudantil. Em seguida, representando a comissão designada, o servidor Tairon Martins relatou o histórico da comissão: da constituição desta, em janeiro de 2015; da compilação das descrições das atribuições das unidades, de janeiro a junho de 2015; do Parecer Nº 001/2015 da Comissão (junho/2015); da aprovação deste pelo Colégio de Dirigentes – CODIR Nº 011/2015; da apresentação da proposta de metodologia às Pró-Reitorias/Diretorias (julho/2015); da submissão de minutas aos Comitês Assessores (agosto/2015); da formulação e encaminhamento de propostas pelos Comitês/Pró-Reitorias (outubro/2015); da adequação ao modelo organizacional aprovado pelo CODIR (março/2016); d afinalização da elaboração da minuta do Regimento (abril/2016); e da submissão da minuta à consulta pública (maio/2016). Após, explicou da metodologia utilizada: identificação e realização de atualizações necessárias; levantamento de atribuições das unidades; avaliação/revisão dos Comitês Assessores; e submissão à consulta pública. Ademais, destacou os pressupostos da comissão designada: atendimento à legislação; objetividade/clareza; e fidelidade à realidade da Instituição. Posteriormente, das alterações: remoção de unidades extintas; atualização/inclusão de unidades administrativas; inclusão da estrutura dos

campi. Pontuou que foi realizado o levantamento das atribuições de todos os setores, mas que a comissão considerou prudente manter no Regimento o referente até o nível de diretorias; e que, conforme previsão regimental, as coordenações tivessem suas atribuições descritas e estabelecidas em Portaria da Reitora. Para a discussão, ficou acordado que se seguiria a ordem do texto. Tairon também apresentou relatório extraído da Consulta Pública. Iniciou com a explicação das unidades administrativas, que a descrição constante está conforme Portaria no Ministério da Educação. Sobre a inclusão dos Centros de Referências como unidades administrativas, a professora Carla pontuou ainda parecer jurídico já emitido. Em votação, aprovada por unanimidade, a manutenção do texto original, mantendo os Centros de Referências como parágrafo 5º do Artigo 2º. Após, sobre a Gestão de Documentos, sugestão advinda da consulta pública, que a coordenação apareça do texto regimental, no que Tairon explicou a proposta da comissão de manter apenas até o nível de diretorias. Em votação, ficou aprovado que, no Regimento, aparecerá o nivelamento até diretorias. Já, como parte da estrutura organizacional, análise da proposição de criação da Coordenação de Gestão Documental, vinculada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, na Reitoria. A professora Carla explicou que, no momento do envio da minuta, não havia disponibilidade da função, logo não fora acatado pela comissão designada. O professor Luiz Fernando comentou da historicidade dos *campi* Alegrete e São Vicente do Sul, sugerindo a criação, principalmente, nos *campi* com mais de sessenta anos, pelo volume de documentos. A professora Carla comentou da impossibilidade desta criação em cada unidade; bem como do estabelecimento de política e execução a partir desta coordenação, para todo Instituto. A professora Nídia pontuou da Comissão de Gestão Documental e da proposta desta da criação de uma coordenação, vinculada à PRDI, para subsidiar trabalho unidades protocolizadoras. O professor Osmar pontuou da elaboração da política, na Reitoria, e da execução das atividades, nos *campi*; sugeriu alternativa para esta questão; cooperação com os maiores *campi*. A professora Carla pontuou apreciação do conteúdo da Consulta Pública bem como registro que a temática será resgatada a nível de Colégio de Dirigentes, para posterior devolutiva ao Conselho Superior, a fim de tratar de forma mais igualitária esta demanda trazida pelos conselheiros Osmar L. e Luiz Fernando. A professora Carla submeteu à votação a possibilidade da criação da Coordenação de Gestão Documental, vinculada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, bem como, considerando os *campi* maiores, a discussão de alternativa para esta questão, que será pauta do Colégio de Dirigentes. Por unanimidade, aprovada a criação da Coordenação de Gestão de Documentos. No momento posterior, Tairon pontuou uma pequena adequação/inversão da seção/texto do Colégio de Dirigentes, em relação ao arquivo enviado aos conselheiros; também da Secretaria de Comunicação; da Secretaria Executiva; e da

Secretaria de Governança, unidades criadas, com vínculo ao Gabinete do Reitor(a). Após, passou-se para a discussão da contribuição advinda de supressão no Artigo 31, no que compete à Diretoria de Gestão de Pessoas, onde se lê "colaborar", leia-se "realizar", sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente, discussão da proposta na seção da Auditoria de "incluir itens que contemplem o processo de auditoria interna preventiva, por sorteio e de forma cega, verificando previamente itens que uma auditoria externa poderia apontar", no que Tairon pontuou que a comissão considerou que, como se trata de metodologia, não considerava a comissão ser interessante a incorporação ao texto das atribuições. Em votação, aprovada por unanimidade a não inclusão. Ademais, apresentação da nova redação textual sugerida pela Comissão de Ética, no Art. 68, XXV, sendo aprovada por unanimidade. Após, passou-se para a discussão das atribuições do Colegiado de *Campus* e Tairon explicou que o Parágrafo Único constante na proposta regimental foi acrescentado conforme Resolução Ad Referendum e que proposição da Consulta Pública é de supressão. O professor Osmar sugeriu que a instância recursal seja composta por docentes, para não ferir autonomia do corpo docente, por se tratar de matéria específica desta profissão; e que o CAEN seja instância recursiva, a fim de suprimir o Parágrafo Único. O professor Édison Brito pontuou a historicidade desta discussão, que a Resolução *Ad Referendum* 047/2015 é decorrente de decisão do próprio Conselho Superior, tendo legitimidade. O professor Marcelo Lamb comentou de reunião ordinária do ano de 2014 do Conselho Superior, explicando a orientação jurídica, e do encaminhamento deliberado. Comentou também que o regulamento que regra esse processo de recurso foi analisado pela Câmara de Ensino e que seria discutido na próxima reunião. A professora Ana Rita comentou da condução dessas situações e da maturidade do Colegiado de *Campus* nestas; e da coerência pelos subsídios apresentados; e que acredita que deveria ser mantido como instância recursal. O professor Luiz Fernando pontuou das manifestações dos docentes, do desconforto estar neste tipo de apreciação de recurso. Rodrigo Carlotto pontuou da falta de amadurecimento deste tema e que talvez seja prematura a decisão, considerando que não foi devidamente fechada na primeira reunião ordinária deste ano. O conselheiro Jonathan questionou o posicionamento oficial da Pró-Reitoria de Ensino, no que a professora Carla esclareceu da elaboração do regulamento de recursos avaliativos, o qual será apreciado posteriormente. O professor Marcelo comentou dos desdobramentos, considerando possíveis recursos neste período. O discente Esequiel também questionou se efetivar-se a exclusão do Parágrafo Único, a quem competirá, se Conselho Superior. A professora Carla relatou o histórico da discussão: do recurso advindo no ano de 2014, do parecer jurídico e da tomada de decisão do próprio Conselho Superior. O professor Osmar reiterou desconforto dos docentes e recomendou que os profissionais da área de educação sejam os avaliadores, sugerindo membros CAEN. Rodrigo C. pontuou que

também concorda que os recursos interpostos pelos alunos não deveriam ser avaliados pelo Conselho Superior, tampouco pelo Colegiado de *Campus*, sugerindo discussão mais consistente. A conselheira Cristiane Araújo sugeriu a criação de comissões de recursos em cada *campus*, com todos os representantes de cursos, poderia ser um caminho para solucionar internamente. O professor Cesar K. pontuou nem Conselho Superior – CONSUP, nem Colegiado de *Campus*, a fim de encontrar outra alternativa. O conselheiro Jonathan pontuou sobre a questão de comissão, se seria necessário criar um novo órgão sem amadurecimento. Também pontuou do risco de abertura de edital, caso assim seja, se apresentado ausência de candidatos, que todos esses apontamentos devem ser refletidos. O discente Esequiel comentou que concordava com a Cristiane, sugerindo comissão disciplinar, com adição do segmento docente e do coordenador de curso, que este está em contato com os professores do curso. A conselheira Claudia B. pontuou da composição da comissão disciplinar. O professor Édison pontuou da decisão oriunda do Conselho Superior, no mandato anterior, defendendo ser atribuição do Colegiado de *Campus,* por acompanhar de perto a realidade. O professor Alexander pontuou da definição do mandato no ano 2014; da democracia e participação dos discentes; e que o Colegiado de *Campus*, hoje, é o órgão mais representativo; do cuidado com a documentação e das justificativas dos processos. Rodrigo C. pontuou da necessidade de amadurecimento: se não for Colegiado de *Campus*, não sendo Conselho Superior, que criar outra instância recursal nesta reunião é prematuro; ainda pontuou dos entendimentos diversos e que o Colegiado de *Campus* do Júlio de Castilhos apresentou parecer contrário. O professor Osmar pontuou que os docentes precisam se manifestar, enquanto categoria, nesta questão. O conselheiro Jonathan pontuou que os contrários já deveriam ter se manifestado. A professora pontuou das diferentes contribuições; reforçou o espírito dessa discussão, a fim de se assegurar direito constitucional de, não concordando com a deliberação, recorrer à instância. Também pontuou que não acredita que os representantes docentes não tenham discutido entre os pares e que a manifestação, por escrito, somente recebeu do *Campus* Júlio de Castilhos. Em votação, com doze votos favoráveis à supressão do Parágrafo Único do Artigo que trata do caráter deliberativo do Colegiado de *Campus*; dezenove votos contrários à supressão desse e com duas abstenções (Cláudia Bastos e Verlaine G.). Dessa forma, deliberou-se pela manutenção do texto original enviado. Após, houve a discussão sobre a supressão da Diretoria de Implantação de Novas Unidades, conforme proposição enviada na Consulta Pública. Em votação, três votos favoráveis à supressão desta Diretoria; 28 votos favoráveis à manutenção do texto original/enviado e, portanto, à Diretoria; e três abstenções (Laura Z., Osmar L. e Jeferson D.). Também foi sugerida e aprovada a inclusão de dois anos (sugestão da comissão) como prazo máximo (sugestão da Câmara) para revisão do documento, aprovada por unanimidade. Posteriormente, na continuação,

discussão da proposição sobre função gratificada das Bibliotecas e do Sistema Integrado de Bibliotecas. Sobre o primeiro apontamento, o professor Édison explicou a imposição legal; das atribuições dos bibliotecários; no que a professora Carla complementou da indisponibilidade, neste momento, de funções gratificadas. A professora Carla sugeriu o seguinte encaminhamento: manutenção Setor de Biblioteca vinculado à Diretoria de Ensino, mas que pudesse realizar estudo desta questão; em função das atribuições do cargo; e que as questões encaminhadas pelas bibliotecárias sejam foco de grupo de trabalho da Pró-Reitoria de Ensino, sendo aprovada por unanimidade. Após, discussão da proposição, solicitação a partir da CAEN, da transformação estrutura da Pró-Reitoria de Ensino da Coordenação de Assistência Estudantil em Diretoria de Assistência Estudantil, na Reitoria, e da destinação de Cargo de Direção, quando disponibilizada a função. Por unanimidade, aprovada a criação da Diretoria de Assistência Estudantil. Por fim, aprovadas as Resoluções: Nº 021/2016, da estrutura organizacional do Instituto Federal Farroupilha; e Nº 022/2016, que aprova o Regimento Geral da Instituição. Nada mais havendo a tratar, a Reitora agradeceu a participação dos conselheiros e declarou encerrada a sessão, e eu, Cristiane Alves, lavrei esta ata, que será assinada pelos presentes.

Santa Maria, 24 de maio de 2016.

Carla Comerlato Jardim
Presidente do Conselho Superior

Alexander da Silva Machado

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Andréia Lopes Dalenogare Bueno

Cláudia Delevati Bastos

Cristiane Araújo

Débora Speroni Philippsen

INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

Dieison Prestes da Silveira

Emanuela Pessota Hanauer

Esequiel Aguiar Neto

Estela Mari Piveta Pozzobon

Fernanda Ramos de Souza

Gustavo Pedroso Moraes

Hayatt Husam Mansour

Jeferson Daltoé

Jonathan Simonin Sales da Silva

Juliana Mezomo Cantarelli

Laura Zucuni Guasso

Liege Camargo da Costa

Lucas Campello da Pieva

Luiz Fernando Rosa da Costa

Marcelo Éder Lamb

Margot Agathe Seiffert

Maria Cristina dos Santos Prevedello

Maria Laura Lacava Lordello

Maurício Ramos Lutz

Rafael Baldiati Parizi

Roberto Oliveira Weber

Rodolfo Porciuncula Matte

INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

Rodrigo Carvalho Carlotto

Rodrigo Ferreira Machado

Rosane Arend

Thiago Santi Bressan

Uilson Linck

Vanderlei Carpes Martins

Verlaine Denize Brasil Gerlach

Vilson José Turchetti

Osmar Lottermann